

**ATA Nº 3 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NDE – 20/06/2022**

1 Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, por  
2 videoconferência pelo aplicativo Webex, foi realizada a **terceira** Reunião Ordinária do Núcleo  
3 Docente Estruturante (NDE) do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências  
4 Naturais, Matemática e Ciências Agrárias, concomitante com a terceira Reunião Ordinária do  
5 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências  
6 da Natureza e com a **segunda** reunião do GT que realizará a reformulação do PPC visando a  
7 inclusão da curricularização da extensão, presidida pelo Coordenador dos Cursos, Vitor de  
8 Moraes. **Fizeram-se presentes à sessão os demais membros:** Marciane Maria Mendes, Vivian  
9 Machado de Menezes, Yasmine Miguel Serafini Micheletto e como membro do GT a técnico  
10 administrativa Suelen Spindola Bilhar. **Justificaram a ausência:** Joaquim Gonçalves da Costa.  
11 O Coordenador iniciou a reunião informando os pontos de pauta “Cronograma de reformulação  
12 do PPC do Curso” e “Continuação (reformulação do PPC - curricularização da extensão)” e  
13 considerando que a matriz do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais,  
14 Matemática e Ciências Agrárias está em processo de extinção e que as discussões a cerca da  
15 reformulação do Projeto Pedagógico – curricularização da extensão não se aplica a esta matriz, o  
16 registro da reunião concomitante foi mantido para conhecimento. **1. Informes: 1.1** O  
17 Coordenador informou que as atas não foram encaminhadas para apreciação nesta reunião e que  
18 serão encaminhadas na próxima convocação. **1.2** O Coordenador compartilhou o ofício que foi  
19 discutido e aprovado no Colegiado, referente à justificativa quanto a impossibilidade do  
20 cumprimento do cronograma para a reformulação do PPC. Salientou que a justificativa será  
21 encaminhada por todos os cursos para a Coordenação Acadêmica, sendo isto uma decisão do  
22 Fórum dos Coordenadores, que definiu que todos os cursos solicitariam a prorrogação do prazo,  
23 mediante encaminhamento destes ofícios pela Coordenação Acadêmica à DOP, isto de de forma  
24 coletiva. A justificativa continha os seguintes pontos: 1. Prazos para debates, reflexões e  
25 discussões insuficientes (GT, Colegiado/NDE); 2. Necessidade de aguardar a  
26 conclusão/execução dos módulos formativos ofertados pela Prograd; 3. Necessidade de  
27 aprovação/atualização da Política de Formação de Professores da UFFS (discussão pela II  
28 conferência das Licenciaturas e aprovações dos órgãos colegiados, 4. Necessidade de mais  
29 prazo para o curso discutir outros elementos do PPC; 5. Descompasso das discussões dos  
30 Fóruns dos domínios comum e conexo; 6. Falta do aprofundamento nas discussões da  
31 legislação nacional como a resolução NCE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019; OBS: para  
32 atender os egressos no curso em 2023, o curso pretende garantir equivalência de CCRs; PRAZO  
33 MÁXIMO SOLICITADO: 19/06/2023. O Coordenador mencionou o número baixo de entrada no  
34 curso e que com a ampliação do prazo, o curso terá mais tempo para pensar na reformulação do  
35 PPC de forma mais ampla e estruturante, fazendo as adequações exigidas pela Resolução 2  
36 CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, mencionando também a responsabilidade enquanto  
37 gestores e a questão da continuidade do curso, sugerindo que se pense de forma mais  
38 aprofundada nesta reestruturação e conjuntamente com o outro curso de educação do campo. **1.3**  
39 O Coordenador informou que acontecerá na quarta-feira dia vinte e dois de junho, a segunda  
40 conferência das licenciaturas, e será transmitida pelo youtube. **1.4** O Coordenador informou que  
41 esteve no Fórum Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo (FONEC) e que durante o  
42 fórum, verificou-se que os problemas enfrentados pelas licenciaturas são de forma geral no

43 Brasil, sendo isto um alerta a nível nacional. Reforçou a necessidade de se fazer uma  
44 discussão/debate a nível nacional, visando melhorar os números de entradas nos cursos de  
45 educação do campo. **1.5** Aconteceu na UFFS a JURA, Jornada Universitária em Defesa da  
46 Reforma Agrária, teve participação das escolas da região, para conhecer os espaços da UFFS.  
47 Encerrado os informes, passou-se a pauta. **2. PAUTA: 2.1 Cronograma de reformulação do**  
48 **PPC do Curso:** Ponto exposto no informe 1.2. **2.2 Continuação (reformulação do PPC -**  
49 **curricularização da extensão): a)** O Coordenador informou o que foi pensado nas reuniões  
50 anteriores, sendo definido três eixos para a inserção da curricularização da extensão, sendo a  
51 distribuição de duzentos e vinte quatro horas de extensão intraCCR, cinquenta horas de extensão  
52 por validação de atuação em ações externas e cinquenta horas de extensão em atividades  
53 curriculares de extensão e cultura na UFFS, totalizando as trezentas e vinte e quatro horas que  
54 deve ser convertida em extensão. O Coordenador ressaltou que os domínios comum e conexo  
55 não tem até o momento a definição se vai haver extensão dentro dos componentes, que até que  
56 haja definições no Fórum das Licenciaturas e reuniões dos domínios, os trabalhos da  
57 reformulação devem continuar, baseados na definição dos eixos propostos. O Coordenador  
58 mencionou que em cursos já reformulados, a carga de extensão a princípio será distribuída  
59 dentro dos Ccrs também, estando a proposta inicial do curso em conformidade com outros cursos  
60 da UFFS. **b)** O Coordenador sugeriu que esta proposta seja encaminhada para cada responsável  
61 voltar a fazer uma conversa com os docentes, sendo por área, conforme definição anterior e a  
62 docente Yasmine Miguel Serafini Micheletto ficará encarregada de promover a discussão com os  
63 docentes de química, Vivian Machado de Menezes com os docentes de física, Ricardo Key  
64 Yamazaki com os docentes de biologia, Vitor de Moraes e Marciane Maria Mendes com os  
65 docentes do Domínio Conexo e Joaquim Gonçalves da Costa e Ana Cristina Hammel com os  
66 docentes do Domínio Comum. O Coordenador ressaltou que nem todos os docentes estão a par  
67 das questões que devem ser consideradas para a curricularização, que mesmo  
68 descontextualizados com as discussões que estão ocorrendo, estas conversas devem sem  
69 realizadas com todos os docentes do curso de forma democrática, sendo que, com a ampliação do  
70 prazo haverá tempo para isto. Sugeriu que cada docente responsável verifique a melhor data para  
71 que, via convite pela coordenação, sejam agendadas estas conversas, visando a participação do  
72 NDE para as discussões. **c)** Os participantes fizeram considerações quanto a proposta do eixo  
73 que compreende às cinquenta horas de extensão por validação de atuação em ações externas,  
74 considerando que a extensão externa já faz parte das Atividades Curriculares Complementares  
75 (ACCS) e que, caso o discente não consiga cumprir, fica a dúvida se haverá ou não outra forma  
76 para ele realizar estas horas e outro ponto levantado foi com relação a avaliação destas  
77 atividades, quanto ao protagonismo dos discentes, devendo estes critérios constarem no PPC. Foi  
78 mencionado a questão da qualidade da extensão, evitando que esteja amarrada a mais uma  
79 burocracia, que cabe a Coordenação de Extensão, ao NDE e Colegiado fazerem discussões  
80 focando na questão da qualidade e menos na burocracia. **d) Encaminhamento:** Desta forma, o  
81 NDE considerando que não se tem até o momento as definições dos domínios comum e conexo,  
82 sugeriu que, a distribuição dos dez por cento de extensão sendo, as trezentas e vinte quatro horas  
83 do curso, seja pensada a partir da inclusão máxima nos Ccrs e somente se sobraem horas, pensar  
84 na possibilidade da criação de um ccr somente de extensão. Salientou-se no entanto que para a  
85 criação de um novo ccr, outro deverá sair da matriz curricular, visando não alterar a carga horária  
86 total do curso. Esta definição deverá ser levada para o fórum das licenciaturas. **2.3 Estudo da**  
87 **Resolução 2 CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019:** O Coordenador mencionou que além  
88 das políticas de extensão, tem as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO:  
CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA  
Campus Laranjeiras do Sul – BR 158 Km 405 – Cx Postal 106 – Laranjeiras do Sul – Paraná – CEP 85301-970 - (42) 3635-0000

89 professores para a educação básica, a qual institui a base nacional comum para a formação  
90 inicial de professores da educação básica (BNC-Formação), desta forma, passou-se a leitura a  
91 partir do artigo dez da Resolução 2 CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019: **a) “CAPÍTULO**  
92 **IV - DOS CURSOS DE LICENCIATURA - Art. 10. Todos os cursos em nível superior de**  
93 *licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão*  
94 *organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas)*  
95 *horas, e devem considerar o 6 desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na*  
96 *BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução. Art. 11. A referida carga*  
97 *horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição: I - Grupo I: 800 (oitocentas)*  
98 *horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e*  
99 *pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as*  
100 *práticas educacionais. II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos*  
101 *conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da*  
102 *BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas,*  
103 *prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio*  
104 *supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do*  
105 *Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos*  
106 *componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início,*  
107 *segundo o PPC da instituição formadora. Parágrafo único. Pode haver aproveitamento de*  
108 *formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em*  
109 *outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação*  
110 *dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009). Art. 12. No Grupo I, a carga horária de 800*  
111 *horas deve ter início no 1º ano, a partir da integração das três dimensões das competências*  
112 *profissionais docentes – conhecimento, prática e engajamento profissionais – como*  
113 *organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na*  
114 *BNCC-Educação Básica para as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do*  
115 *Ensino Médio. Parágrafo único. No Grupo I, devem ser tratadas ainda as seguintes temáticas: I*  
116 *- currículos e seus marcos legais: a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A; b) Diretrizes*  
117 *Curriculares Nacionais; c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; e d) currículos*  
118 *estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha. II - didática e seus fundamentos: a)*  
119 *compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua*  
120 *contextualização na realidade da escola e dos estudantes; b) visão ampla do processo formativo*  
121 *e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e*  
122 *habilidades para sua vida; c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho*  
123 *de sala de aula e motivar os estudantes; d) elaboração e aplicação dos procedimentos de*  
124 *avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de*  
125 *aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes; e) realização de trabalho e projetos*  
126 *que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e f) compreensão básica dos*  
127 *fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos*  
128 *processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade. III - metodologias, práticas de*  
129 *ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o*  
130 *desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem*  
131 *como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem; 7 IV - gestão escolar*  
132 *com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento*  
133 *escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos*  
134 *estudantes; V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das*

135 *propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades*  
136 *especiais; VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações*  
137 *presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de*  
138 *Educação; VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do*  
139 *comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das*  
140 *relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho*  
141 *escolar; VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;*  
142 *IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das*  
143 *práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e*  
144 *da concepção do papel social do professor; X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que*  
145 *explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as*  
146 *dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e*  
147 *adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural; XI - conhecimento sobre como as*  
148 *pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática*  
149 *docente; XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e*  
150 *suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar*  
151 *ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e XIII - compreensão*  
152 *dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos”. b) Após foi*  
153 *realizada a leitura do artigo treze: “Art. 13. Para o Grupo II, que compreende o aprofundamento*  
154 *de estudos na etapa e/ou no componente curricular ou área de conhecimento, a carga horária*  
155 *de 1.600 horas deve efetivar-se do 2º ao 4º ano, segundo os três tipos de cursos, respectivamente*  
156 *destinados à: I - formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil; II - formação*  
157 *de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental; e III - formação de*  
158 *professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. § 1º Dos estudos*  
159 *comuns a esses três cursos, devem ser incluídas, nas 1.600 horas, as seguintes habilidades: I -*  
160 *proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes*  
161 *gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o*  
162 *domínio da norma culta; II - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades*  
163 *de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais; III*  
164 *- compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência*  
165 *dos estudantes com esse conteúdo; IV - vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital*  
166 *em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica; V - resolução de problemas,*  
167 *engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e*  
168 *intervenção na realidade, realização de projetos e 8 trabalhos coletivos, e adoção de outras*  
169 *estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola; VI -*  
170 *articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão*  
171 *efetivadas durante o estágio supervisionado; VII - vivência e aprendizagem de metodologias e*  
172 *estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser*  
173 *considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem; VIII - alfabetização,*  
174 *domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens*  
175 *envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de*  
176 *textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos; IX - articulação entre os*  
177 *conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos*  
178 *referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o*  
179 *conteúdo a ser aprendido; e X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento*  
180 *profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO:  
CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA  
Campus Laranjeiras do Sul – BR 158 Km 405 – Cx Postal 106 – Laranjeiras do Sul – Paraná – CEP 85301-970 - (42) 3635-0000

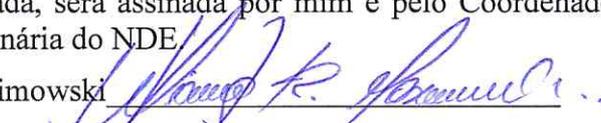
181 *sociais e emocionais. § 2º Para o curso de formação de professores multidisciplinares da*  
182 *Educação Infantil, as 1.600 horas devem também contemplar: I - as especificidades das escolas*  
183 *de Educação Infantil – creche ou pré-escola – seus modos de organização, gestão e rotinas; II -*  
184 *as particularidades do processo de aprendizagem das crianças nas faixas etárias da creche e*  
185 *pré-escola; III – os princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de*  
186 *propostas pedagógicas que tenham como referência os eixos estruturantes de brincadeiras e*  
187 *interações das DCNs da Educação Infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da*  
188 *BNCC – conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se – para garantir a*  
189 *consecução dos objetivos de desenvolvimento e a aprendizagem organizados nos campos de*  
190 *experiência da Educação Infantil conforme disposto na Base Nacional Comum Curricular:[...].*  
191 *§ 4º Para o curso de formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do*  
192 *Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, 9 podem*  
193 *ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes*  
194 *curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do respectivo*  
195 *Projeto Pedagógico do Curso (PPC). § 5º Incluem-se nas 1.600 horas de aprofundamento*  
196 *desses cursos os seguintes saberes específicos: conteúdos da área, componentes, unidades*  
197 *temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC e correspondentes competências e*  
198 *habilidades”.* Finalizada esta leitura, o Coordenador mencionou que o curso já está adequado  
199 aos aspectos que a nova resolução traz, já contempla a interdisciplinaridade e a disposição por  
200 área de conhecimento, que deve-se ter uma preocupação em pensar de forma mais ampla, no  
201 sentido de que, em quais princípios vai se manter amarrado o PPC do curso, se nos que já  
202 existem pelas bases curriculares ou se vai mudar para os princípios das competências e  
203 habilidades, apresentados nesta resolução. **c)** Seguiu-se com a leitura: “**BASE NACIONAL**  
204 **COMUM PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-**  
205 **FORMAÇÃO) COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES 1. Compreender e utilizar os**  
206 *conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na*  
207 *aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de*  
208 *uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva. 2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a*  
209 *análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e*  
210 *planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas. 3. Valorizar e incentivar*  
211 *as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação*  
212 *em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar*  
213 *seu repertório cultural. 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e*  
214 *digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao*  
215 *partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo*  
216 *sentidos que levem ao entendimento mútuo. 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais*  
217 *de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas*  
218 *práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar,*  
219 *acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar*  
220 *as aprendizagens. 6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar*  
221 *atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe*  
222 *possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da*  
223 *cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e*  
224 *responsabilidade. 7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações*  
225 *científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que*  
226 *respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo*

227 responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao  
228 cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde  
229 física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as  
230 dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento  
231 e o autocuidado nos estudantes. 9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a  
232 cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com  
233 acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes,  
234 identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover  
235 ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem. 10. Agir e incentivar, pessoal e  
236 coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a  
237 diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos,  
238 democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa  
239 refletir esses valores.” **d)** “COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS 1. CONHECIMENTO  
240 PROFISSIONAL 2. PRÁTICA PROFISSIONAL 3. ENGAJAMENTO PROFISSIONAL 1.1  
241 Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los 2.1 Planejar as ações de ensino  
242 que resultem em efetivas aprendizagens 3.1 Comprometer-se com o próprio desenvolvimento  
243 profissional 1.2 Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem 2.2 Criar  
244 e saber gerir ambientes de aprendizagem 3.2 Comprometer-se com a aprendizagem dos  
245 estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender 1.3  
246 Reconhecer os contextos 2.3 Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino  
247 3.3 Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção dos valores democráticos 1.4  
248 Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais 2.4 Conduzir as práticas  
249 pedagógicas dos objetos conhecimento, competências e habilidades 3.4 Engajar-se,  
250 profissionalmente, com as famílias e com a comunidade.” **e)** Antes da leitura do próximo ponto,  
251 o Coordenador comentou que, articular o conhecimento científico vai para além de competências  
252 e habilidades, que o PPC do curso tem que ter uma visão mais ampla, ao analisar o documento  
253 percebe-se que a competência e habilidade é algo específico dentro da formação plena, tem que  
254 ser vertical e também horizontal e na leitura da resolução, verifica-se que o curso já está dentro  
255 da legislação na questão da interdisciplinaridade, nas áreas, porém não pelos princípios. Seguiu-  
256 se com a leitura: “1. DIMENSÃO DO CONHECIMENTO PROFISSIONAL - Competências  
257 Específicas : 1.1 Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; 1.2 Demonstrar  
258 conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; 1.3 Reconhecer os contextos; 1.4  
259 Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais. 2. DIMENSÃO DA PRÁTICA  
260 PROFISSIONAL- 2.1 Planejar ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; 2.2  
261 Criar e saber gerir ambientes de aprendizagem; 2.3 Avaliar o desenvolvimento do educando, a  
262 aprendizagem e o ensino; 2.4 Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento,  
263 das competências e habilidades.” **f)** Encerrada a leitura, foi mencionado a preocupação com a  
264 questão do deslocamento da extensão mas sem ter os devidos recursos, colocando a necessidade  
265 de se pensar no financiamento, nas políticas públicas diferenciadas para educação do campo e a  
266 continuidade de se pautar os concursos nas três esferas, municipal, estadual e federal. Os  
267 participantes fizeram considerações a cerca das informações que foram lidas e que há a  
268 necessidade de ler e reler as informação para assimilar melhor as diretrizes, tendo em vista que  
269 os docentes das áreas específicas podem ter um outro olhar sobre o que se está propondo. **g)**  
270 **Encaminhamento:** O Coordenador propôs convidar alguém de fora para explicar o que vai  
271 impactar as mudanças proposta e a legislação, mencionou a Federal do Paraná, onde estão  
272 discutindo/pesquisando esta resolução. A proposta é reunir neste momento o Colegiado e NDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO:  
CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA  
Campus Laranjeiras do Sul – BR 158 Km 405 – Cx Postal 106 – Laranjeiras do Sul – Paraná – CEP 85301-970 - (42) 3635-0000

273 bem como abrir para a participação da outra licenciatura em educação do campo. Foi  
274 mencionado alguns nomes e o coordenador os consultará, para verificar a possibilidade de  
275 agendamento para que o grupo possa compreender a legislação nacional para o tema, visando  
276 fazer uma conversa/palestra de forma online, caso o convidado não possa estar presencialmente.  
277 **3. Encerramento:** Sendo quinze horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi  
278 encerrada a sessão, da qual eu, Marcia Regina Maximowski, Assistente em Administração,  
279 lotada na Secretaria Geral de Cursos, lavrei a presente Ata que será enviada aos membros para  
280 aprovação e, aprovada, será assinada por mim e pelo Coordenador do Curso que presidiu esta  
281 terceira reunião ordinária do NDE

282 Marcia Regina Maximowski



---

283 Vitor de Moraes



---

EM BRANCO